STM-DIDOC-LEGIS

Revogado pelo Ato Normativo nº 20/2010

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 028 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera o valor do Auxílio-Alimentação no âmbito da Justiça Militar da União

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 20/2009-ASPRO/SEPLA, de 04 de setembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar para ***R$ 670,00*** (seiscentos e setenta reais) o valor do ***AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO*** percebido pelos servidores civis da Justiça Militar da União.

Art. 2º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2009.

Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

DIPES/Sepro.rcs